



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **LANESSA CAMPOS SANTOS GODOI**, aprovado (a) em **9º** lugar, para o cargo de **PSICOLOGO**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **22/04/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

| | |
|----|--|
| a) | Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento; |
| b) | Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; |
| c) | Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; |
| d) | Cópia do documento de identificação; |
| e) | Cópia do cartão do CPF; |
| f) | Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; |
| g) | Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo; |
| h) | Cópia de qualificação cadastral do e - Social |
| i) | Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi |
| j) | 01 (uma) fotografia 3x4 recente; |
| k) | Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; |
| l) | Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside; |
| m) | Cópia do comprovante de residência; |
| n) | CPTS – Carteira de Trabalho; |
| o) | Número do PIS/PASEP; |
| p) | Exame admissional; |
| q) | Outros documentos listados no momento do ato convocatório. |

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 13 de abril de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal